



<p>i</p> <p>01-06-2020</p>	<p>Periodicidade: Diária</p>	<p>Temática: Justiça</p>
	<p>Classe: Informação Geral</p>	<p>Dimensão: 1963 cm²</p>
	<p>Âmbito: Nacional</p>	<p>Imagem: S/Cor</p>
	<p>Tiragem: 14000</p>	<p>Página (s): 1/2/3</p>

CASO MÁFIA DO SANGUE VOLTA À CASA DE PARTIDA

// Há um novo volte-face no processo sobre crimes de corrupção no negócio do plasma

// Defesa de Lalande de Castro invoca pandemia para contestar distribuição no Tribunal Central

// Carlos Alexandre, que substituiu Ivo Rosa, devolveu processo ao TIC de Lisboa, que se tinha declarado incompetente

// PÁGS. 2-3



Radar



TIC de Lisboa. Caso Máfia do Sangue regressa à casa de partida

Defesa de Lalanda de Castro contestou declaração de incompetência do TIC de Lisboa e distribuição ao juiz Ivo Rosa no Tribunal Central por estes atos terem acontecido em tempo de pandemia. O MP deu razão e Carlos Alexandre, que substitui Ivo Rosa, devolveu o processo à procedência.

CARLOS DIOGO SANTOS
carlos.santos@online.pt

É mais um volte face no processo Máfia do Sangue. Depois de o juiz João Bártolo, do Tribunal de Instrução Criminal (TIC) de Lisboa, se ter declarado incompetente para dirigir a instrução

e, por isso, o processo ter transitado no último mês para o Tribunal Central (TCIC) – onde foi distribuído ao juiz Ivo Rosa –, o caso voltou agora à casa de partida, tendo a recente distribuição sido dada sem efeito.

Ao que o *i* apurou, o processo deu entrada nas instalações do

TIC de Lisboa nos últimos dias, depois de a defesa do principal arguido, Lalanda de Castro, ter contestado ao juiz Carlos Alexandre (que substitui Ivo Rosa enquanto este está em exclusivo com a operação Marquês) que a declaração de incompetência e a posterior distribuição



Os grandes negócios da empresa do sócio de Carlos Santos Silva

Só com o setor público, a empresa NOW XXI arrecadou quase 15 milhões em dois anos.

A empresa NOW XXI, que pertence a um ex-funcionário de Carlos Santos Silva, o célebre amigo do ex-primeiro-ministro José Sócrates, tem concorrido a uma série de concursos públicos e ganhado vários – segundo uma investigação do semanário SOL, nos últimos dois anos faturou já cerca de 15 milhões de euros.

E mais, segundo o SOL, a empresa liderada por homens de confiança de Carlos Santos Silva tem sido selecionada em concursos públicos por muitas das entidades públicas que por norma trabalham com as empresas que estão ou estiveram ligadas à esfera do amigo de José Sócrates. Existem, inclusive, numerosos circuitos financeiros entre o homem que surge como dono da NOW XXI e a Proengel, fundada por Santos Silva.

Dos perto de 15 milhões de euros, quase metade foram em contratos com as câmaras de Covilhã, Amadora, Seixal e Belmonte, a EPAL e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã. Num destes casos o contrato foi celebrado não só com a NOW XXI, mas com um consórcio de que esta fez parte com a Fortunato Canhoto, que, por sua vez, integrava noutro caso um consórcio com a empresa Tanagra – sociedade que vai a jogo várias vezes com a NOW XXI e em outros procedimentos aparece como concorrente.

Oficialmente, a NOW XXI – Engenharia e Construções LDA é detida em mais de 30% por António Fernandes, que já depôs no processo Marquês como testemunha e que é sócio de Santos Silva na Oficina de Engenheiros, Lda. António Fernandes trabalhou para a Proengel – fundada por Carlos Santos Silva – até pelo menos 2015, recebendo dinheiro para alegadamente fazer lobbying na Argélia. C.D.S. e F.C.

aconteceram em plena pandemia – neste período os prazos processuais para apresentação de recurso e outros atos têm estado suspensos em processos como este (só começam a correr na próxima quarta-feira).

Ao que o *i* apurou, o MP, chamado a pronunciar-se, considerou que a defesa, a cargo do advogado Raul Soares da Veiga, tinha razão e que o processo não deveria ter sido enviado para o Tício antes de terem decorrido todos os prazos para um eventual recurso, considerando ainda que esses prazos teriam de ser esgotados com o processo no TIC de Lisboa.

Assim, o juiz Carlos Alexandre devolveu o processo nos últimos dias a este tribunal para que se aguarde um eventual recurso da declaração de incompetência – tendo, deste modo, sido anulada a distribuição feita a 23 de abril. Isso significa que, caso o processo regresse ao TCIC, terá de haver uma nova distribuição.

O *i* tentou ontem, sem sucesso, obter uma reação do advogado Raul Soares da Veiga.

A TEIA DA MÁFIA DO SANGUE O processo Máfia do Sangue teve origem no caso Marquês: o MP

analisou todos os contratos celebrados pela Octapharma, empresa de Lalande que contratou José Sócrates, celebrados entre 1999 e 2005. O objetivo era perceber a relação com o antigo primeiro-ministro, que, antes de ter sido detido, tinha uma avença com a empresa.

Alguns destes contratos levaram a que o MP abrisse uma nova investigação, que culminou na detenção do antigo presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo. Luís Cunha Ribeiro é suspeito de ter montado um esquema com a farmacêutica de Lalande de Castro, esquema esse que faz com que a Octapharma controlasse todo o fornecimento de plasma ao Serviço Nacional de Saúde.

OS CRIMES QUE CONSTAM DA ACUSAÇÃO Em novembro do ano passado Lalande de Castro foi acusado por três crimes de corrupção ativa, cinco de recebimento indevido de vantagem, sete crimes de falsificação, quatro de branqueamento e ainda uma tentativa de branqueamento e outra de falsificação.

Cunha Ribeiro, antigo presidente do INEM e da ARSLVT, foi acusado de dois crimes de

Defesa de Lalande de Castro contestou a declaração de incompetência e a distribuição

JOÃO PORFÍRIO

Lalande de Castro foi acusado por corrupção e recebimento indevido de vantagem

Processo estava nas mãos de Ivo Rosa. Se voltar ao TCIC terá de ser outra vez distribuído

abuso de poder, três de recebimento indevido de vantagem, dois de falsificação, dois de branqueamento e ainda uma tentativa de branqueamento e outra de falsificação.

Neste processo foram ainda acusados Elsa Morgado, Manuela Carvalho, Helena Lalande de Castro e o advogado Paulo Fariña Alves, por tentativa de falsificação e branqueamento, e ainda a sociedade Convida, de Lalande de Castro, que era detentora do imóvel no Edifício Heron Castilho onde Cunha Ribeiro residia – e onde também José Sócrates vivia.

O MP pede ainda que Cunha Ribeiro e Manuela Carvalho fiquem proibidos de exercer funções públicas e que os arguidos restituam ao Estado o dinheiro recebido indevidamente – no caso de Lalande de Castro e Convida, o valor total pedido ascende a 4 milhões. Já a Cunha Ribeiro, além das perdas, é solicitado que pague indemnizações ao INEM e à ARSLVT.

A investigação continua no que diz respeito a crimes de fraude fiscal e o MP justifica não ter acusado a Octapharma com o argumento de que Lalande agiu sempre no seu interesse.